

**06 - REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO FINAL**

PROCESSO Nº 23106.001324/2023-87

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA DO ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA PÚBLICA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Governança Pública de Sistemas e Serviços de Saúde**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB,

RESOLVE:

I - Republicar o resultado da Análise de Recurso e Resultado final para o processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores a distância da UAB e formação de cadastro reserva, tornando sem efeito a publicação 05 (cinco).

**1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS****QUADRO I**

<b>Inscrição</b>	<b>Descrição do recurso</b>	<b>Situação do recurso</b>	<b>Decisão</b>
20230017806350	Na data da inscrição foi enviada a declaração que ministrei aulas no Ensino Fundamental.	Indeferido	Após análise, esta comissão decide indeferir o pedido de recurso, visto que: a) as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Educador Voluntário não caracterizam docência na educação básica; b) a declaração do Projeto Mais Educação, contabiliza apenas 06 (seis) meses de experiência na educação básica.
20230017806362	O objeto de contestação é "Não terem homologado minha inscrição com a seguinte justificativa: não apresentou documento que comprove experiência profissional de pelo menos 1 ano completo no magistério do ensino básico ou superior. "	Deferido	Após análise esta comissão decide acatar o recurso, visto que, conforme subitem 13.9 "Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão de avaliação deste Edital e, em segunda instância, pela Coordenação UAB". Portanto, apesar do documento apresentado não estar listado como documento comprobatório da experiência, foi comprovada a veracidade das informações apresentadas, por meio do portal da transparência do estado do Goiás.
20230017806461	"Solicito recontagem de pontos referentes a experiência docente e experiência em EAD, conforme anexo enviado no momento da inscrição. "	<b>Deferido Parcialmente</b>	Após análise, esta comissão decide deferir parcialmente o recurso, corrigindo a nota da alínea D - Experiência na EaD.
20230017806515	"Apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital." O objeto de contestação são os itens A, B e D do Barema.	Deferido parcialmente	Após análise, esta comissão decide deferir parcialmente o pedido de recurso. Revista todas as notas, percebe-se que, no grupo I, título de especialização, a nota máxima do item é 7,5. Portanto, o candidato recebeu a nota máxima permitida.

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
20230017806411	Não ficou claro o motivo da não homologação da inscrição, porque envie o comprovante conforme orientado em Edital.	Deferido	Após análise esta comissão orienta ao candidato verificar com atenção o resultado publicado, uma vez que sua inscrição encontra-se como homologada.
20230017806431	" Informo que, de acordo com o edital nº 001 UAB/CEAD/2023, o requisito no grupo 3 é ter graduação (curso reconhecido pelo MEC) na área de saúde. O curso de Ciências Biológicas, no qual sou graduada, de acordo com a resolução nº 287 de 08 de outubro de 1998 e com o Conselho de Biologia, é considerado um curso da área da saúde, já que podemos atuar em tal área."	Deferido	Após análise desta comissão optou por acatar o recurso.

## 2. CLASSIFICAÇÃO NOS GRUPOS

QUADRO II

Inscrição	Classificação Geral	1ª Opção de vaga (Área)	Classificação da 1ª Opção	2ª Opção de vaga (Área)	Classificação da 2ª Opção	Nota Final
20230017806515	1º	GRUPO 03	1º	GRUPO 02	1º	75,50
20230017806431	2º	GRUPO 03	2º	-	-	71,00
20230017806491	3º	GRUPO 01	1º	GRUPO 02	2º	70,00
20230017806492	4º	GRUPO 01	2º	GRUPO 02	3º	70,00
20230017806362	5º	GRUPO 02	1º	GRUPO 01	1º	63,00
20230017806461	6º	GRUPO 02	2º	GRUPO 03	1º	61,00
20230017806411	7º	GRUPO 02	3º	GRUPO 02	-	60,00
20230017806485	8º	GRUPO 01	3º	GRUPO 01	-	55,50
20230017806482	9º	GRUPO 03	3º	GRUPO 02	4º	45,00

## 3. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA

QUADRO III

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	Nota Geral
20230017806515	45,00	20,00	3,00	7,50	75,50

20230017806431	25,00	25,00	15,00	6,00	71,00
20230017806492	15,00	25,00	15,00	15,00	70,00
20230017806491	15,00	25,00	15,00	15,00	70,00
20230017806362	25,00	20,00	15,00	3,00	63,00
20230017806461	15,00	25,00	9,00	12,00	61,00
20230017806411	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
20230017806485	25,00	20,00	4,50	6,00	55,50
20230017806482	25,00	20,00	-	-	45,00
20230017806474	-	-	-	-	-
20230017806434	-	-	-	-	-
20230017806617	-	-	-	-	-
20230017806554	-	-	-	-	-
20230017806350	-	-	-	-	-

4. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR OÇÃO DE GRUPO/ÁREA/DISCIPLINA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

QUADRO IV

Grupo/Área/Disciplina	Opção do candidato(a)	Classificação	Candidato
GRUPO 01	1ª opção	1º	Givaldo Batista Medeiros
		2º	Marcelo Hideki Togo
		3º	Lucas Dias Machado
	2ª opção	4º	Janaina Karla Pereira da Silva Rodrigues Firmino
GRUPO 02	1ª opção	1º	<b>Janaina Karla Pereira da Silva Rodrigues Firmino</b>
		2º	<b>Marcia Heller Hias</b>
		3º	Marco Aurélio Braga
	2ª opção	4º	Ritielli de Oliveira Valeriano
		5º	Givaldo Batista Medeiros
		6º	Marcelo Hideki Togo
		7º	José Felipe Costa da Silva
GRUPO 03	1ª opção	1º	Ritielli de Oliveira Valeriano

Grupo/Área/Disciplina	Opção do candidato(a)	Classificação	Candidato
		2º	Nubia Almeida Duarte Oliver
		3º	José Felipe Costa da Silva
	2ª opção	4º	Marcia Heller Hias

5. **DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1. Para assinatura do Termo de Compromisso, convocamos o(s) seguinte(s) candidato(s):

**QUADRO IV**

Grupo/Área/Disciplina	Opção do candidato(a)	Classificação	Candidato
GRUPO 01	1ª opção	1º	Givaldo Batista Medeiros
GRUPO 02	1ª opção	1º	<b>Janaina Karla Pereira da Silva Rodrigues Firmino</b>
		2º	Marcia Heller Hias
GRUPO 03	1ª opção	1º	Ritielli de Oliveira Valeriano

5.2. O candidato convocado deverá entregar/enviar ao Centro de Educação a Distância, até o dia **03 de abril de 2023, terça-feira**, os seguintes documentos originais:

- a) anexo IV - Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista; e
- b) anexo VII - Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

5.3. Os documentos deverão ser entregues com firma reconhecida em cartório, fé pública (feita por um servidor do Centro de Educação a Distância -CEAD, **ou ainda, assinatura digitalizada** (gov.br).

- a) Os documentos que tiverem firma reconhecida em cartório ou fé pública deverão ser entregues/enviados, **em seu formato original**, no seguinte endereço: **Centro de Educação a Distância - CEAD, localizado no Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Bloco 1 do complexo do CEBRASPE, CEP 70910-900 - Brasília/DF, Brasil.**
- b) Os documentos que tiverem assinatura digital, poderão ser enviados para o e-mail **uab@unb.br**.

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

6.2. As convocações serão realizadas por meio endereço eletrônico <https://www.cead.unb.br/editais>.

**Profa. Andrea de Oliveira Gonçalves**

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Governança Pública de Sistemas e Serviços de Saúde da UAB

**Profa. Letícia Lopes Leite**

Coordenadora-Geral da UAB  
Diretora do Centro de Educação a Distância





Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 30/03/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9545109** e o código CRC **DC57F872**.

---